



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 26 de outubro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Alexsandro Barbosa da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 67 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 25ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Alexsandro Barbosa da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Alexsandro Barbosa da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Alexsandro Barbosa da Silva, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 49/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Ordinária nº 1.075/2003, que dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água e luz no Município de Imperatriz e dá outras providências"; Decreto Legislativo nº 19/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Sônia Bone de Sousa Silva Santos"; apresentação, discussão e votação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 36/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Autoriza a instituir no âmbito do Município de Imperatriz, o Programa Banco de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas, e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2021 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2021 à referida Comissão Permanente. A seguir, o presiden-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

te, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 36/2021, momento em que repassou a palavra ao relator da matéria, João Francisco Silva, que declarou que, com base em análise técnica da matéria, a Comissão houve por bem considerá-la inconstitucional, visto que gerava ônus ao Poder Executivo, a propósito do que observou que a criação de despesas poderia ser considerada constitucional desde que fosse despesa única, de modo que, como o Projeto de Lei objeto do parecer geraria despesa continuada, não se enquadrava nessa exceção. Ao se manifestar, o autor do referido Projeto de Lei, Alessandro Barbosa da Silva, argumentou que a matéria visava a suprir a carência de crianças e idosos de baixa renda que não dispunham de recursos para a aquisição de fralda. Nesta ocasião, o vereador Francisco Rodrigues da Costa recomendou que não se deveria aprovar matéria inconstitucional, momento em que observou que a proposição não indicava a fonte das verbas a ser empregadas, embora se dispusesse a votar com a maioria a favor do Projeto de Lei Ordinária em foco. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral declarou que, apesar de julgado inconstitucional pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, votaria a favor da matéria, no que foi seguido pelos colegas Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, que comentou que, como o Projeto de Lei em foco se limitava a autorizar o Poder Executivo a instituir banco de fraldas descartáveis, a avaliação da inconstitucionalidade se definia por meio de critério subjetivo, de forma que votaria favoravelmente à matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 36/2021, que foi rejeitado pela unanimidade dos votantes (Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alessandro Barbosa da Silva, Antônio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão). Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de sete Indicações: nº 593/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Barão do Rio Branco, entre as Ruas Guanabara e Bahia, no Bairro Maranhão Novo; nº 594/2021, de autoria do vereador Alessandro Barbosa da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Dezoito (entre a Rua Dezenove e a Rua Vinte), na Vila Vitória; nº 595/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito de Imperatriz,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e bloqueamento da Rua 24, entre as Ruas 6 e Voluntários da Pátria, no Bairro Sol Nascente; nº 596/2021, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Projetada 1, no Bairro Jardim Sumaré; nº 597/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, aos deputados Rildo de Oliveira Amaral e Marco Aurélio da Silva Azevedo, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para o piçarramento das Ruas Olavo Bilac, José Raimundo Soares, Presidente Kennedy, Djalma Rocha, Frei Damião, Raimundo Sebastião de Sousa, Noêmia Rodrigues, Antônio Lourenço Galletti e Cleber Rodrigues da Silva, na Vila Davi; nº 598/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao secretário de Estado de Infraestrutura do Maranhão, Clayton Noleto Silva, do bloqueamento da via de pedestre localizada entre as Ruas D e I, no Conjunto Vitória; e nº 599/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, subscrita pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito de Imperatriz, ao secretário de Estado de Infraestrutura do Maranhão, Clayton Noleto Silva, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para o asfaltamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua B, no Bairro Santa Inês. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que destacou a necessidade do asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Barão do Rio Branco, entre as Ruas Guanabara e Bahia, no Bairro Maranhão Novo, a propósito do que frisou que se tratava de trecho curto de via pública que dava acesso a Universidade Ceuma. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 593/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Alexandro Barbosa da Silva, que argumentou que se fazia necessária a pavimentação asfáltica (com meios-fios, sarjetas e drenagem) da Rua Dezoito (entre a Rua Dezenove e a Rua Vinte), na Vila Vitória, para a melhoria da qualidade do transito no local. Ao fazerem uso da palavra, os vereadores Manoel Conceição de Almeida e Rubem Lopes Lima se dispuseram a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 594/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que enfatizou a relevância da drenagem e bloqueamento da Rua 24, entre as Ruas 6 e Voluntários da Pátria, no Bairro Sol Nascente, a propósito do que ressaltou que, embora se tratasse de trecho de via pública de curta extensão, residiam considerável nú-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mero de pessoas no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 595/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que enfatizou que era muito carente de benefícios públicos o Jardim Sumaré, onde se fazia urgente a pavimentação asfáltica (com meios-fios, sarjetas e drenagem) da Rua Projetada 1. Ao fazer uso da palavra, o edil Rogério Lima Avelino se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 596/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que reclamou da situação de abandono em que vivia a comunidade da Vila Davi, onde se fazia premente a necessidade de piçarramento das Ruas Olavo Bilac, José Raimundo Soares, Presidente Kennedy, Djalma Rocha, Frei Damião, Raimundo Sebastião de Sousa, Noêmia Rodrigues, Antônio Lourenço Galletti e Cleber Rodrigues da Silva, na Vila Davi. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima, Antonio Silva Pimentel, Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 597/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que lembrou que havia formulado a mesma proposição ao governo municipal, no início do mandato, quando não fora atendido, de modo que agora a reformulava ao governo estadual, visto que se encontrava intransitável a via de pedestre objeto da matéria (localizada entre as Ruas D e I, no Conjunto Vitória), de maneira que estudantes precisavam contornar, por entre vegetação, o trecho dessa via objeto da matéria, razão pela qual requeria seu bloqueamento. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Alexsandro Barbosa da Silva, Manoel Conceição de Almeida e Rogério Lima Avelino. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 598/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, subscrita pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que assinalou a necessidade da firmação de parceria para o asfaltamento (com meios-fios e sarjetas) da Rua B, no Bairro Santa Inês. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 599/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o presidente,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 18/2021, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que "Dispõe sobre a colocação de placas informativas em libras em todas as repartições públicas no Município de Imperatriz sobre o uso da Linguagem Brasileira de Sinais - Libras"; Lei Ordinária Nº 25/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Institui no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Imperatriz o Dia municipal sem carro", e dá outras providências"; Decreto Legislativo Nº 12/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. João Eli de Oliveira"; Decreto Legislativo Nº 13/2021, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Jordana Sousa Nunes". Neste interim, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que colocasse em Pauta, ainda naquela Sessão, o Projeto de Lei relativo a concessão de abono aos servidores da pasta da educação, ao que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, respondeu que a referida matéria constaria da pauta da sessão seguinte. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis às referidas matérias. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 18/2021, quando repassou a palavra à autora da matéria, Cláudia Fernandes Batista, que comentou que as pessoas com surdez deparavam dificuldades ao buscar atendimento em órgãos públicos, visto que, em sua grande maioria, não mantinham placas informativas em libras. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou estar certo de que a matéria em discussão seria levada a efeito, em virtude da competência político-institucional da autora, Cláudia Fernandes Batista. A seguir, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa cumprimentou a colega Cláudia Fernandes Batista pela iniciativa da proposição, momento em que reputou louvável as ações voltadas para o benefício das pessoas com deficiência, no que foi seguido pelos colegas Marcio Renê Gomes de Sousa, Rubem Lopes Lima e Alexsandro Barbosa da Silva.] Logo depois, também manifestaram apoio a matéria a vereadora Terezinha de Oliveira Santos e os edis João Francisco Silva, Jhony dos Santos Silva e Adhemar Alves de Freitas Júnior, que destacou a necessidade de placas indicativas em Libras principalmente em hospitais. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que se empenhara pela manutenção de intérprete de Libras no âmbito de TAC [Termo de Ajuste de Conduta] firmado com o Ministério Público, visto que a estrutura administrativa da Câmara Municipal não constava desse cargo, após o que lembrou que seu gabinete [em mandato anterior] fora o primeiro a contratar assessor deficiente ("Fabinho"). Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho parabenizou a vereadora Cláudia Fernandes Batista pela iniciativa da proposição, momento em que disse esperar sensibilidade do Poder Executivo a causa dos deficientes, a propósito do que lamentou que em várias ruas do Centro as rampas de acesso de cadeirantes se encontrassem ocupadas pelo siste-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ma de estacionamento rotativo zona azul. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 18/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 25/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Flamarion de Oliveira Amaral, que declarou que o Dia Municipal Sem Carro viria em prol da redução da poluição do meio ambiente, da redução do sedentarismo e da promoção de estilo de vida saudável, após o que lamentou que os preços dos combustíveis no Brasil se estipulasse conforme critério internacional. Ao fazer uso da palavra, o edil Alexsandro Barbosa da Silva cumprimentou o autor da matéria pela iniciativa da proposição e enfatizou a importância dos benefícios que adviriam da instituição do Dia Municipal Sem Carro, no que foi seguido pelos colegas Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rubem Lopes Lima, Jhony dos Santos Silva, Cláudia Fernandes Batista, Marcio Renê Gomes de Sousa e João Francisco Silva, que frisou que se tratava de medida a ser adotada facultativamente pela população. Nessa oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que os governos federal e municipal já impunham restrições a utilização de veículos, por consequência dos altos custos dos combustíveis e do estacionamento rotativo zona azul, respectivamente, no que foi seguido pelo vereador Manoel Conceição de Almeida, que opinou que, em virtude desse sistema de estacionamento, reduzira-se o número de carros que circulavam no Centro. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 25/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº12/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Zesiel Ribeiro da Silva, que argumentou que o médico Joao Eli de Oliveira era um dos dois primeiros psiquiatras da cidade, momento em que comentou que, apesar do preconceito existente sobre essa especialidade, a psiquiatria exercia relevante função no tratamento de diversas enfermidades psíquicas, como a ansiedade e a depressão e até de distúrbios mentais, momento em que revelou que fazia tratamento psiquiátrico de ansiedade. Ao fazer uso da palavra, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa ressaltou que os psiquiatras haviam exercido importante missão na assistência medica a pacientes acometidos de instabilidades psicológicas consequentes da pandemia de covid-19, no que foi seguido pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Instantes depois, o vereador Rubem Lopes Lima declarou que havia previsão de que grande proporção da população precisaria recorrer a terapias psiquiátricas. Por fim, também reafirmaram a relevância da psiquiatria para a saúde os edis Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino e Flamarion de Oliveira Amaral, que observou que era muito pequeno o numero de psiquiatras ante a grande proporção de pessoas que precisavam de tratamento psiquiátrico. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº12/2021, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores participantes, na seguinte or-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dem: Marcio Renê Gomes de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Zesiel Ribeiro da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº13/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Antônio Silva Pimentel, que argumentou que a Srª Jordana Sousa Nunes era diretora da UPA do Parque São José, que exercia relevante contribuição à cidade na área da saúde pública. Ao fazer uso da palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho atestou o mérito da Srª Jordana Sousa Nunes. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº13/2021, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Zesiel Ribeiro da Silva, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Antonio Silva Pimentel, Marcio Renê Gomes de Sousa, Cláudia Fernandes Batista e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Jhony dos Santos Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se dirigir a Tribuna, o vereador Jhony dos Santos Silva reclamou da cobrança da taxa de iluminação pública a despeito do rompimento do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa, Citelum, encarregada desse serviço, a propósito do que propôs a convocação do secretário de Infraestrutura e de representante dessa empresa a prestar esclarecimentos sobre os valores arrecadados com a taxa de iluminação pública e sua aplicação. Ao solicitar aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que os aliados do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos houvessem esvaziado a Sessão para evitar o quórum necessário a cotação da proposta de convocação do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, para tratar de questão de tamanha relevância, momento em que a cidade deparava apagão da iluminação pública, no que foi seguido pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que protestou contra a cobrança da taxa de iluminação pública e a má qualidade desse serviço na cidade. Concedido-lhe aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral ponderou que, embora tivessem boa vontade os secretários municipais não conseguiam viabilizar as medidas necessárias ao atendimento do interesse público, visto que não contavam com a anuência do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], momento em que protestou contra a postura mercenária deste, que reputou paraquedista que visava unicamente favorecer-se à custa da população. Facultado-lhe aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que lâmpada permane-



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

cia queimada em frente à sua casa, porque o governo municipal não tinha competência para as mínimas providências. Ao solicitar aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães protestou contra a inoperância do governo municipal, que não prestava os serviços básicos com a mínima qualidade, embora a população pagasse por eles, no que foi seguido pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se manifestar da Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral observou que se comemoraria, na próxima quinta-feira, o Dia do Servidor Público, mas em Imperatriz essa categoria não tinha muito o que comemorar, a propósito do que convidou o funcionalismo municipal a passeata de protesto nessa data. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que, em março, em uma única unidade hospitalar, mais de oitenta pessoas haviam perdido a vida por consequência da pandemia de covid-19, após o que alertou que voltava a crescer o número de pacientes internados na cidade acometidos dessa enfermidade, por consequência da recusa a tomar a vacina. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, solicitaram dispensa da palavra os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 26 de outubro de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário